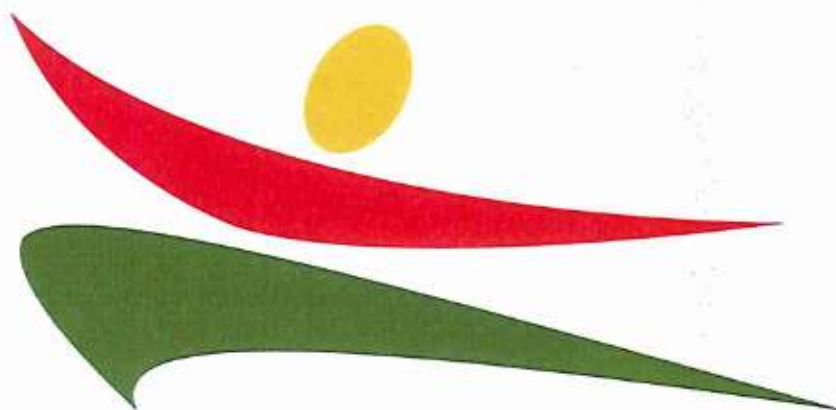


RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

2025



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE
ARTES MÀRCIAIS CHINESAS**

Conteúdo

I.	Introdução	4
II.	Direção	5
III.	Relatório desportivo	6
IV.	Relatório de filiações	10
V.	Situação económico-financeira	12
i.	Quadro descritivo	12
ii.	Proposta para aplicação de resultados	12
iii.	Demonstrações Financeiras do Período 2025	13
a.	Balanço em 31/12/2025	13
b.	Demonstração dos Resultados por Naturezas	14
c.	Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no Período 2024	15
d.	Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no Período 2025	16
e.	Demonstração dos Fluxos de Caixa	17
VI.	ANEXOS.....	18
i.	Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025.....	18
1.	Identificação da Entidade	18
2.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	18
3.	Principais Políticas Contabilísticas	18
3.1	Bases de Apresentação	18
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	20
4.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	24
5.	Ativos Fixos Tangíveis	25
6.	Ativos Intangíveis	26
7.	Locações	26
8.	Custos de Empréstimos Obtidos	26
9.	Inventários	26

10. Rédito.....	27
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	27
12. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	27
13. Imposto sobre o Rendimento.....	27
14. Empregados	28
15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	28
16. Outras Informações	28
16.1 Investimentos Financeiros	28
16.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	28
16.3 Outros ativos correntes	28
16.4 Diferimentos	29
16.5 Outros Ativos Financeiros	29
16.6 Caixa e Depósitos Bancários.....	29
16.7 Fundos Patrimoniais	29
16.8 Fornecedores	29
16.9 Estado e Outros Entes Públicos.....	30
16.10 Outras Contas a Pagar	30
16.11 Outros Passivos Financeiros.....	30
16.12 Subsídios, doações e legados à exploração	30
16.13 Fornecimentos e serviços externos.....	31
16.14 Outros rendimentos e ganhos.....	31
16.15 Outros gastos e perdas	31
16.16 Resultados Financeiros.....	32
16.17 Acontecimentos após data de Balanço.....	32

I. Introdução

Em cumprimento do disposto nos Estatutos a Direção vem apresentar o Relatório de Atividades e as Contas de Exercício correspondentes ao ano de 2025.

O ano de 2025 foi marcado por um reforço da nossa atuação na área da competição, da reestruturação de referenciais, da qualidade/resultados nos campeonatos e eventos desportivos e da ética, destacando-se a concretização do projeto do Cinturão dos Valores e o aumento do número de inscritos na Federação em 23,4 %.

Apesar dos desafios a nível financeiro e económico, a associação manteve a sua sustentabilidade e rigor na gestão dos recursos, conforme se demonstra nos mapas financeiros anexos. Esta sustentabilidade é o resultado do rigor e objetividade aplicados a cada opção e decisão tomada em favor da FPAMC e dos seus associados.

Um dos compromissos assumidos por esta direção prende-se com a aprovação dos referenciais de formação. Os referenciais de formação encontram-se em constante análise e aperfeiçoamento, a pedido do IPDJ. Pese embora todos os esforços feitos pela FPAMC os mesmos ainda não se encontram completamente validados. Para tentar colmatar esta “falta” a FPAMC encontra-se a elaborar uma calendarização de diversas outras formações, dirigidas a treinadores, dirigentes, árbitros e atletas, preferencialmente creditadas, para enriquecer a curricula de conhecimentos e boas práticas de todos. Estamos a dar o nosso melhor para resolver este assunto, de extrema importância, até porque, sem uma carreira de treinadores ativa e dinâmica a modalidade não evolui!

Este documento reflete não só os números, mas também a dedicação de todos os que colaboraram com a Federação, aos quais expressamos o nosso agradecimento.

Submetemos, assim, o presente Relatório e Contas à apreciação e votação da Assembleia Geral da FPAMC.



II. Direção

Factos Relevantes do exercício financeiro e das atividades de 2025

A atividade no exercício de 2025 foi executada em consonância com o Plano de Atividades aprovado em Assembleia Geral, resultando na realização de cerca de 90% das atividades que se encontram no plano de atividades do ano de 2025.

No seguimento da relação com o IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude, conseguiu-se a aprovação do contrato-programa e foi executado conforme os acordos mútuos estabelecidos, apesar de uma redução de verbas atribuídas pela tutela em contraciclo com os resultados e o crescimento demonstrado pela FPAMC.

Apesar da redução de verbas atribuídas pelo IPDJ, a FPAMC conseguiu manter uma trajetória de resultados positivos que permitiu honrar os compromissos do Plano de Atividades num quadro competitivo internacional particularmente exigente. Contudo, este esforço de meios financeiros continua a ser maioritariamente de receitas próprias, obtido essencialmente da sua massa associativa, e complementarmente, do apoio logístico e organizacional dos municípios e das associações locais nos campeonatos nacionais. Destacamos ainda, o apoio exemplar do Comité Olímpico de Portugal, determinante para a viabilização da participação inédita nos “The World Games”.

A FPAMC manteve a sua posição de liquidez confortável, que permite fazer face aos compromissos imediatos, não se encontrando quaisquer débitos à Segurança Social e à Autoridade Tributária.

O Apoio ao Conselho de Arbitragem, na qual tivemos a presença de dois juízes, no 8º Campeonato Europeu de Kung Fu Tradicional /Sanda Light. Neste momento encontra-se em aprovação o regulamento da carreira de árbitros, de extrema importância, até porque, sem uma Carreira de Árbitros ativa e dinâmica a modalidade não evolui!

No âmbito da Ética desportiva, destacamos o projeto “*Cinturão dos Valores*” orientado pelo Dr. Alberto Rocha e o Dr. Emídio Ferreira. Este projeto está a ser implementado na Associação Choy Lee Fat do Porto em coorganização com a FPAMC e o Município de Arouca tendo-se concluído a primeira fase (cinturão verde). A atribuição deste nível significa que foram superados os objetivos propostos do nível pré-convencional, do modelo de desenvolvimento moral de Kohlberg. Com este projeto queremos realçar a visão do desporto, como instrumento de elevada relevância no contexto educativo, com efeitos estruturantes na formação humana e social para além do espaço competitivo.

Em suma, o ano de 2025 culminou com a filiação de 22 associações e um total de 814 praticantes, constituindo o maior crescimento alguma vez registado na história da FPAMC. Este indicador é um reflexo inequívoco da confiança renovada que os nossos filiados depositam na estratégia e no rigor do trabalho desenvolvido por esta Direção.

III. Relatório desportivo

Neste ano de 2025 o plano de preparação e formação das **Seleções Nacionais** tivemos como objetivos:

- uma equipa bem preparada nas AMC de modo a serem integrados numa seleção, consolidando a qualidade dos atletas que integra;
- apoio aos atletas de alto rendimento para a conquista de títulos internacionais com a finalidade da renovação do estatuto alcançado e entusiasmar os restantes atletas a chegar ao respetivo estatuto de alto rendimento dentro dos seus escalões, com a melhoria das metodologias de treino e performances;
- incentivo à partilha de conhecimentos e metodologias de treinos da seleção nacional, considerando uma vertente de formação para os nossos atletas, associações e clubes;

Organização dos vários **Campeonatos Nacionais** das diversas modalidades, Sanda, Sanda Light, Wushu Moderno, Kung Fu Tradicional, Tui Shou e Shuai Jiao.

No âmbito **internacional**, cumprimos com o PA e marcamos também presença na Sanda World Cup após qualificação inesperada de uma atleta. Estas participações mobilizaram mais de 50 atletas em três continentes. Em seguida, apresentamos os resultados mais relevantes:

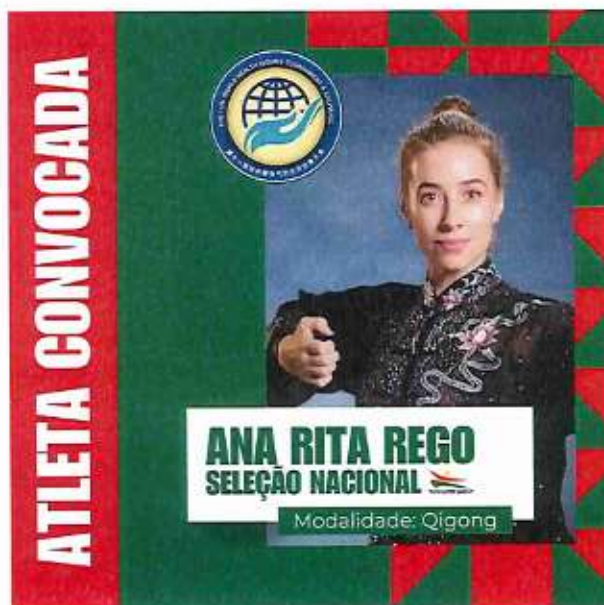
- **WKFE - 8º Campeonato Europeu de Kung Fu Tradicional /Sanda Light**, na Grécia (Creta), com a obtenção de dois títulos de Campeão Europeu em Tuishou **Cristina Sales e Edgar Fernandes**. Portugal alcançou 21 medalhas nas várias modalidades, conseguindo manter a performance dos últimos anos dentro do contexto europeu.



- **IWUF 10th Sanda World Cup - China (Jiangyin)**, pela primeira vez na história da FPAMC contamos nesta prova rainha do Sanda, com a participação de **Cláudia Pires**, conseguindo arrecadar uma medalha de bronze ex aequo com a atleta italiana. Elevámos o nosso nível competitivo e conseguimos colocar Portugal na elite desta modalidade.



- **IHQF – 11º Campeonato Mundial de Health Qigong**, no Canada (Vancouver), contamos com a participação da atleta **Ana Rita Rego**, conseguindo duas medalhas de prata em dois vetores de competição, mantendo Portugal nos países cimeiros da modalidade.





- “The World Games” – Wushu, China (Chengdu), pela primeira vez na história da FPAMC e do COP de Portugal, tivemos a participação da **Silvia Bencini Cruz** na modalidade de nanquan, obtendo um honroso 7.º lugar e melhor marca pessoal nas suas prestações.



- IWUF 17º Campeonato do Mundo de Seniores – Wushu - Brasil (Brasília), contamos com a participação de 6 atletas em Taolu e Sanda. Elevámos o nosso nível competitivo e conseguimos colocar dois atletas no TOP 10 destas modalidades.



- IWUF 10º Campeonato do Mundo de Kung Fu Tradicional - China (Emeishan), com a obtenção de dois títulos de Campeão do Mundo *Sérgio Almeida e Salvador Guerreiro*. Portugal arrecadou um total de 22 prémios afirmando-se entre as nações de topo mundial.



Com este desempenho, duas atletas da FPAMC conseguiram cumprir os critérios para manterem o estatuto de Alto Rendimento – *Ana Rita Rego e Silvia Bencini Cruz* – o que comprova a evolução do desporto feminino no panorama nacional das Artes Marciais Chinesas.



IV. Relatório de filiações

Na época de 2025, ao todo, filiaram-se 22 associações, contabilizando 814 praticantes. Traduz-se num crescimento de 19 % de agentes desportivos relativamente ao ano anterior. Destacamos também um crescimento de praticantes nas camadas jovens e nos praticantes femininos, evidenciando o resultado das medidas tomadas nestas categorias que são essenciais para o futuro das AMC.

CARACTERIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS NO ANO 2025:

ASSOCIAÇÃO	Número de filiados
Academia de Kung-Fu da Póvoa de Varzim	10
Associação Borges Sanda Valença	66
Associação de Artes Marciais Chinesas Dragão-Tigre	67
Associação de Artes Marciais Chinesas She-Si	158
Associação de Artes Marciais Yang Portugal	61
Associação de Choy Lee Fat do Porto	23
Associação de Kung Fu do Minho	17
Associação de Kung-Fu To'a Flor de Lótus	12
Associação de Taiji e Qigong de Lisboa	18
Associação Desportiva de Wushu Jing-She	65
Associação Desportiva e Cultural Xiao Long	26
Associação Desportiva Wulin	18
Associação Hung Sing Gwoon Minho	40
Associação Juvenil GZero Wushu	31
Associação Portuguesa de Kung Fu Xuan Wu	14
Associação Portuguesa de Shaolin - Shaolin Si	29
Associação Shaolin Kung Fu CENAP de Aveiro	33
Clube Shenlong - Martial Arts	23
Clube de Kung Fu Hong Long	20
Clube Propaganda para a Natação (CPN)	31
ACDR Ribeira de Pena	37
Associação Folha de Bambu	15

NÚMERO DE PRATICANTES POR DISTRITO NO ANO 2025 (não inclui treinadores nem dirigentes)

Distritos	Até Juniores M	Até Juniores F	Juniores M	Juniores F	Seniores M	Seniores F	Veteranos M	Veteranos F	Total
Aveiro	13	15	5	3	6	10	16	12	80
Braga	29	5	5	10	11	8	5	3	76
Leiria	9	0	5	1	4	1	2	0	22
Lisboa	9	9	13	11	22	10	23	19	116
Porto	37	21	27	15	43	41	75	78	337
Viana do Castelo	15	4	33	6	23	10	11	1	103
Vila Real	20	2	9	2	1	0	2	1	37
Soma	132	56	97	48	110	80	134	114	771

V. Situação económico-financeira

i. Quadro descritivo

Rubrica	2025	2024
Ativo	23 611,48	26 838,03
Passivo	15 217,40	10 843,62
Fundos Patrimoniais	16 698,43	15 994,41
Gastos	119 318,96	92 147,12
Rendimentos	111 718,63	102 648,50
Resultado Líquido do Exercício	- 7 600,33	10 501,38

Moeda: euros.

ii. Proposta para aplicação de resultados

A Direção propõe que o resultado líquido negativo do período, no valor de 7.600,33€ (Sete mil Seiscentos euros e trinta e três Cêntimos), seja aplicado na sua totalidade na rúbrica de Resultados Transitados.

iii. Demonstrações Financeiras do Período 2025

a. Balanço em 31/12/2025

Rubricas	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	84,02	120,02
		84,02	120,02
Activo Corrente			
Inventários	9		
Créditos a receber		1 501,52	663,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos correntes	16.3	664,31	3 533,00
Caixa e depósitos bancários	16.6	21 361,63	22 522,01
		23 527,46	26 718,01
Total do activo		23 611,48	26 838,03
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	16.7	6 749,74	6 749,74
Resultados transitados	16.7	8 744,67	-1 756,71
Excedentes de revalorização	16.7	500,00	500,00
		15.994,41	5.493,03
Resultado Líquido do Período	16.7	-7 600,33	10 501,38
Total dos fundos patrimoniais		8 394,08	15 994,41
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	16.17	8 304,35	
		8 304,35	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	16.8	5 809,30	5 809,30
Estado e outros entes públicos	16.9	129,75	70,00
Outras contas a pagar	16.10	974,00	4 964,32
		6 913,06	10 843,62
Total do passivo		15 217,40	10 843,62
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		23 611,48	26 838,03

Porto, 24 de março de 2026

O Contabilista Certificado nº 82081

Sónia Dias Monteiro

Sónia Monteiro

Pela Direção

Presidente: Jorge Teixeira

Jorge Teixeira

Rua António Pinto Machado, nº 60, 4100-068 Porto

NIF: 502 871 091

Porto, 24 de março de 2026

b. Demonstração dos Resultados por Naturezas

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Moeda: euros

Rendimentos e Gastos	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	68 456,44	58 245,50
Subsídios, doações e legados à exploração	16.12	23 622,49	25 984,00
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	16.13	-110 693,08	-85 696,96
Gastos com o pessoal	14	-143,39	-3 506,94
Provisões (aumentos/reduções)	16.17	-8 304,35	
Outros rendimentos	16.14	19 639,70	18 419,00
Outros gastos	16.15	-142,14	-2 907,22
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7 564,33	10 537,38
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-36,00	-36,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-7 600,33	10 501,38
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	16.16	0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-7 600,33	10 501,38
Imposto sobre o rendimento do período	13		
Resultado líquido do período	16.7	-7 600,33	10 501,38

Porto, 24 de março de 2026

O Contabilista Certificado nº 82081

Sónia Dias Monteiro

Pela Direção:

Presidente: Jorge Teixeira

c. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no Período 2024

Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	Total	
6 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	17.7	6.749,74	-10.824,31	500,00	9.067,60	5.493,03	5.493,03
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adoção de novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas					1.433,78		
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					1.433,78		
7 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			9.067,60		1.433,78		
8 RESULTADO INTEGRAL			9.067,60		1.433,78		
9=7+8 OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Outras operações							
10 POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023		6.749,74	-1.756,71	500,00	10.501,38	15.994,41	15.994,41

Porto, 24 de março de 2025

O Contabilista Certificado nº 82081

Sónia Dias Monteiro

Pela Direção:

Presidente: Jorge Teixeira

Rua António Pinto Machado, nº 60, 4100-068 Porto

NIF: 502 871 091

Porto, 24 de março de 2026

d. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no Período 2025

Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total	Total Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período			
6 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	17.7	6.749,74	-1.756,71	500,00	10.501,38	15.994,41	15.994,41	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais								
7		10.501,38			10.501,38			
8		10.501,38			-18.101,71			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					-7.600,33	-7.600,33	-7.600,33	
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Outras operações								
10								
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2025	6+7+8+10	6.749,74	8.744,67	500,00	-7.600,33	8.394,08	8.394,08	

Porto, 24 de março de 2026

O Contabilista Certificado nº 820881

Sónia Dias Monteiro

Sónia Dias Monteiro

Pela Direção:

Presidente: Jorge Teixeira

Jorge Teixeira

Rua António Pinto Machado, nº 60, 4100-068 Porto

NIF: 502 871 091

Porto, 24 de março de 2026

e. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período findo em 31 de Dezembro de 2025

Rubricas	NOTAS	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes	+	109 238,63	95 642,50
Pagamentos a fornecedores	-	76 779,99	63 820,64
Pagamentos ao pessoal	-	0,00	6 794,23
Fluxo gerado pelas operações		32 458,64	25 027,63
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	-	-33 619,02	-18 453,22
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-1 160,38	6 574,41
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos Financeiros			
Activos Fixos Tangíveis			
Activos Intangíveis			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros			
Activos Fixos Tangíveis			
Activos Intangíveis			
Outros activos			
Subsídios para investimentos			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		-1 160,38	6 574,41
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	17.6	22 522,01	15 947,60
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17.6	21 361,63	22 522,01
		0,00	0,00

Porto, 24 de março de 2026

O Contabilista Certificado n.º 82081
Sónia Dias Monteiro

Sónia Dias Monteiro

Pela Direção:

Presidente: Jorge Teixeira

Jorge Teixeira

VI. ANEXOS

i. Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

1. Identificação da Entidade

1.1 Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas

Pessoa coletiva de Utilidade Pública Desportiva

NIF: 502 871 091

1.2 Sede: Rua António Pinto, 60

4100-439 Porto

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX, de 16 de julho de 2015, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL. As demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos com as do período anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Outras contas a receber - Devedores e credores por acréscimos*” (Nota 17.3) e “*Diferimentos*” (Nota 17.4)

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de

51
4

maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3. 2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento básico	8-16
Equipamento administrativo	8-16
Outros Ativos fixos tangíveis	8-16

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os

inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Os Instrumentos Financeiros utilizados pela entidade estão reportados em:

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores /associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados,

descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.
- Resultado líquido do exercício.

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma

51
A

obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data. Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “*Substância sobre a forma*”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas. Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A Entidade não usufrui de "Bens do património, histórico, artístico e cultural".

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2024						
Ativos Fixos Tangíveis	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições/dotações	Abates	Transf	Revalor	Saldo em 31-12-2024
Custo						
Terrenos e Recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico	39.827,26					39.827,26
Equipamento de Transporte						
Equipamento Administrativo	9.701,76					9.701,76
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1.051,22					1.051,22
TOTAL	50.580,24	0,00				50.580,24
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais						-
Edifícios e outras construções						-
Equipamento básico	39.671,24	36,00				39.707,24
Equipamento de Transporte						
Equipamento Administrativo	9.701,76					9.701,76
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1.051,22					1.051,22
TOTAL	50.424,22	36,00				50.460,22
Ativo Fixo Tangível - Valor Líquido	156,02					120,02

31 de dezembro de 2025						
Ativos Fixos Tangíveis	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições/dotações	Abates	Transf	Revalor	Saldo em 31-12-2025
Custo						
Terrenos e Recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico	39.827,26					39.827,26
Equipamento de Transporte						
Equipamento Administrativo	9.701,76					9.701,76
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1.051,22					1.051,22
TOTAL	50.580,24	0,00				50.580,24
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	-					-
Equipamento básico	39.707,24	36,00				39.743,24
Equipamento de Transporte						
Equipamento Administrativo	9.701,76					9.701,76
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1.051,22					1.051,22
TOTAL	50.460,22	36,00				50.496,22
Ativo Fixo Tangível - Valor Líquido	120,02					84,02

Propriedades de Investimento

A Entidade não usufrui de "Propriedades de Investimento".

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Intangíveis" do domínio público.

Outros Ativos Intangíveis

A Entidade não usufrui de "Outros Ativos Intangíveis".

7. Locações

A Entidade não detém ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

O saldo da rubrica "Financiamentos obtidos" é nulo.

51
4

9. Inventários

Em 1 de Janeiro e 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025	2024
Saldo Inicial		
Compras		
Reclassif.		
CMVC		
Saldo Final	0,00	0,00

10. Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

	2025	2024
Inscrição na Federação	15 679,00	15 625,50
Cota de treinador		
Seguro	6 647,00	6 021,00
Patrocínio/ Donativos	38 956,44	30 209,00
Formação	505,00	1 060,00
Provas/Campeonatos	6 644,00	5 300,00
Emissão Declaração	25,00	30,00
	68 456,44	58 245,50

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2025 e 2024 não ocorreram variações relativas a provisões.

Passivos contingentes

Não existentes.

Ativos contingentes

Não existentes.

12. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não ocorreram alterações das taxas de câmbio com efeito nas demonstrações financeiras da entidade.

13. Imposto sobre o Rendimento

Não existe imposto corrente contabilizado.

14. Empregados

Benefícios dos Empregados

Descrição	2025	2024
Remuneração do Órgãos sociais – Ajudas de custo	143,39	264,24
Remuneração do Pessoal	0,00	828,55
Encargos Sobre Remunerações	0,00	598,04
Indemnizações	8 304,35	
Seguros Acidente no trabalho	0,00	22,76
Outros gastos com o pessoal	0,00	1.793,35
Total	8 447,74	3.506,94

Os órgãos diretivos são constituídos por cinco elementos, não remunerados.

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade a 31 de dezembro não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Em 2025 e em 2024 a entidade procedeu à Certificação Legal de Contas.

16. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1 Investimentos Financeiros

No período de 2025 e 2024 a Entidade não detinha "Investimentos Financeiros".

16.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Nos períodos de 2025 e 2024, o saldo da conta "Fundadores / patrocinadores / doadores / associados / membros" é nulo.

16.3 Outros ativos correntes

Outros ativos correntes	2025	2024
Devedores por acréscimos de proveito		3 533,00
Devedores e credores diversos	644,31	
	644,31	3 533,00

16.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade tem registado na rubrica de Deferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	2025	
	Ativo	Passivo
Gastos a reconhecer:		
Seguros	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

16.5 Outros Ativos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, outros ativos financeiros.

16.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	395,23	445,60
Depósitos a ordem	20.966,40	22.076,41
Total	21.361,63	22.522,01

16.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	2025	2024
Fundos	6.749,74	6.749,74
Resultados Transitados	8.744,67	-1.756,71
Excedentes de revalorização	500,00	500,00
Resultado Líquido do Exercício	-7 600,33	10.501,38
Total	8.394,08	15.994,41

16.8 Fornecedores

Nos períodos de 2025 e 2024, o saldo da conta “Fornecedores” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	2025	2024
Fornecedores	5.809,30	5.809,30

16.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Retenção de Impostos sobre o rendimento	-129,75	-70,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	0,00
Total	-129,75	-70,00

16.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Remunerações a pagar - pessoal	0,00	0,00
Credores por Acréscimos – Remunerações a Liquidar	0,00	0,00
Saldo credores de “clientes”	0,00	3.823,00
Outros credores	974,00	1.141,32
Total	974,00	4.964,32

16.11 Outros Passivos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, outros passivos financeiros.

16.12 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024 os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Contrato programa - actividades regulares	22.118,49	24.000,00
Câmara Municipal	1.504,00	1.984,00
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Patrocínios	0,00	0,00
Total	23.622,49	25.984,00

16.13 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Serviços Especializados	94.666,82	72.014,98
Materiais	5.301,47	3.562,87
Deslocações, Estadas e Transporte	1.043,99	1.258,70
Serviços Diversos – aluguer de espaços	0,00	171,59
Serviços Diversos - seguros	8.537,55	8.043,12
Serviços Diversos - outros	1.143,25	645,70
Total	110.693,08	85.696,96

16.14 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos suplementares	19.639,70	18.113,00
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	306,00
Imputação de subsídios para investimento	0,00	0,00
Total	19.639,70	18.419,00

O montante evidenciado na rubrica de rendimentos suplementares diz respeito a redébitos das despesas de deslocação ao campeonato Europa e ao campeonato mundo.

16.15 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Imposto de selo	18,14	7,44
Taxas	0,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	124,00	758,97
Quotizações	0,00	1.916,81
Donativos	0,00	224,00
Outros não especificados		
Total	142,14	2.907,22

Sy
A

16.16 Resultados Financeiros

16.17 Acontecimentos após data de Balanço

Por sentença final houve despacho do tribunal da Relação do Porto em 16/01/2026 (Proc.º nº 359/25.7T8VLG.P1 – Juízo do Tribunal do Porto – J2) condenando a Federação a pagar uma indemnização no valor de € 8.304,35 ao ex-colaborador Luís Emanuel Prazeres Carvalho referente a contrato de trabalho reclamado em tribunal durante o ano de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para além do referido acima.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Direção em 24 de março de 2026.

Porto, 24 de março de 2026

O Contabilista Certificado nº82081
Sónia Dias Monteiro

Sónia Monteiro

A Direção
Presidente: Jorge Teixeira

Jorge Teixeira